

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 072/2018

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: *Venho através deste, solicitar que seja providenciada a iluminação do campo de futebol em Taquaras.*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo dar mais segurança aos esportistas que alifrequentam, tendo em vista ser uma área de diversão e laser.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

DE PEDRO CANARIO

Protocolo Geral Nº 7

Em 08 de Maio de 2018.

GERALDO DE JESUS PEREIRA VEREADOR